



RESOLUÇÃO Nº 024/2009

REGULAMENTA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música do Instituto de Ciências Humanas e Letras – Manaus.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO que o processo de elaboração do currículo de Música seguiu as normas estabelecidas na Resolução Nº 013/90-CONSEP.

CONSIDERANDO a criação do Curso de Graduação em Música, modalidade Licenciatura, oferecido na Instituto de Ciências Humanas e Letras – Manaus, submetida pela Coordenação do Curso;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Música, em reunião do Colegiado do Curso de Educação Artística, realizada em 27 de julho de 2001 e nesta Câmara, em 10 de junho de 2009, por meio da Resolução nº 024/09 – CEG/CONSEPE;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação nº 008/2009 - DAP/DAE/PROEG, de 30 de abril de 2009;

CONSIDERANDO, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música, modalidade Licenciatura, a ser oferecido no Instituto de Ciências Humanas e Letras – Manaus;

Art. 2º - Para a integralização curricular do Curso, são necessários **136** (cento e trinta e seis) **créditos**, correspondentes a **3.030** (três mil e trinta) **horas-aula**, sendo **125** (cento e vinte e cinco) **créditos obrigatórios**, equivalentes a **2.655** (duas mil seiscentas e cinquenta e cinco) **horas-aula**, **11** (onze) **créditos optativos**, equivalentes a **165** (cento e sessenta e cinco) **horas-aula** a serem integralizados em, no mínimo **08** (oito) e, no máximo, **14** (quatorze) **períodos letivos**;



Art. 3º - As **Disciplinas Obrigatórias** do Curso de Graduação em Música, modalidade Licenciatura, são as seguintes, conforme desdobramento da Resolução CNE/CES 2/2002:

a) Disciplinas correspondentes aos **Conteúdos Básicos**, equivalentes a **47** (quarenta e sete) **créditos** e carga horária de 720 (setecentas e vinte) **horas-aula**, constantes do quadro abaixo:

SIGLA	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH	PR
IHI001	Estética e Filosofia da Arte	4.4.0	60	-
IHP041	Comunicação em Prosa Moderna I	4.4.0	60	-
IHI006	História da Arte I	4.4.0	60	IHI001
IHI016	História da Arte II	4.4.0	60	IHI006
IHI134	História da Música I	4.4.0	60	IHI016
IHI139	História da Música II	4.4.0	60	IHI134
IHI115	Folclore e Cultura Brasileira	3.2.1	60	-
FEF012	Psicologia da Educação I	4.4.0	60	-
IHI140	Fundamentos da Educação em Arte	4.4.0	60	-
FET121	Didática Geral	4.4.0	60	FEF012
FEA011	Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico	4.4.0	60	FET021
FET024	Metodologia do Trabalho Científico	4.4.0	60	-
TOTAL		47	720	-

b) Disciplinas correspondentes aos **Conteúdos Específicos**, equivalentes a **46** (quarenta e seis) **créditos** e carga horária de **1.110** (mil cento de dez) **horas-aula**, constantes do quadro abaixo:

SIGLA	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH	PR
IHI139	Organologia	1.0.1	30	-
IHI045	Percepção Musical I	3.2.1	60	-
IHI127	Percepção Musical II	3.2.1	60	IHI045
IHI131	Percepção Musical III	3.2.1	60	IHI127
IHI180	Percepção Musical IV	2.1.1	45	IHI131
IHI136	Análise e Estruturação Musical I	3.2.1	60	IHI180
IHI141	Análise e Estruturação Musical II	3.2.1	60	IHI136
IHI019	Canto Coral I	2.1.1	45	-
IHI129	Canto Coral II	2.1.1	45	IHI019
IHI133	Canto Coral III	2.1.1	45	IHI129
IHI138	Canto Coral IV	2.1.1	45	IHI133
IHI184	Canto Coral V	1.0.1	30	IHI138
IHI194	Canto Coral VI	1.0.1	30	IHI184
IHI148	Prosódia Musical	1.0.1	30	-
IHI046	Prática Instrumental I	1.0.1	30	-
IHI128	Prática Instrumental II	1.0.1	30	IHI046
IHI132	Prática Instrumental III	1.0.1	30	IHI128
IHI137	Prática Instrumental IV	1.0.1	30	IHI132
IHI142	Instrumento Musical Complementar I	1.0.1	30	IHI137



IHI146	Instrumento Musical Complementar II	1.0.1	30	IHI142
IHI143	Prática de Conjunto Musical I	2.0.2	60	IHI137
IHI151	Prática de Conjunto Musical II	2.0.2	60	IHI143
IHI021	Regência I	2.1.1	45	-
IHI031	Regência II	2.1.1	45	IHI021
IHI173	Regência III	1.0.1	30	IHI031
IHI174	Regência IV	2.1.1	45	IHI173
TOTAL		46	1.110	-

c) Disciplinas correspondentes aos **conteúdos teóricos-práticos**, equivalentes a **32** (trinta e dois) **créditos** e carga horária de **825** (oitocentas e vinte e cinco) **horas-aula**, constantes do quadro abaixo:

SIGLA	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH	PR
IHI003	Tecnologia Educacional Aplicada à Música I	3.2.1	60	-
IHI126	Tecnologia Educacional Aplicada à Música II	3.2.1	60	IHI003
IHI144	Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música I	1.0.1	30	FET121
IHI185	Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música II	3.1.2	75	IHI144
IHI149	Educação Especial: Metodologia Aplicada ao Ensino da Música	2.1.1	45	FET121
IHI150	Prática de Ensino em Música – Estágio Supervisionado I	7.0.7	210	FET121
IHI195	Prática de Ensino em Música – Estágio Supervisionado II	7.0.0	210	IHI150
IHI130	Tecnologia em Produção Sonora	2.1.1	45	IHI126
IHI152	Trabalho Final de Curso - TFC	4.2.2	90	IHI150
TOTAL		32	825	-

d) Disciplinas correspondentes ao **Núcleo Complementar Optativo**, equivalentes a um mínimo de **11** (onze) **créditos** e carga horária de **165** (cento e sessenta e cinco) **horas-aula** e um máximo de **34** (trinta e quatro) créditos e carga horária de **510** (quinhentas e dez) **horas-aula**, conforme relacionado abaixo:

SIGLA	NOME	CR	CH	PR
IHI155	História da Arte III	4.4.0	60	IHI016
IHI077	História da Arte Contemporânea	4.4.0	60	-
IHI169	História da Música III	4.4.0	60	IHI155
IHI170	História da Música IV	4.4.0	60	-
IHI171	História da Música Popular Brasileira	3.2.1	60	-
IHI172	Apreciação Musical	3.2.1	60	-
IHI175	Técnica Vocal	3.2.1	60	-
IHI176	Improvisação e Acompanhamento	3.2.1	60	IHI143
IHI177	Teclado Musical I	3.2.1	60	-
IHI178	Contraponto e Fuga	3.2.1	60	IHI145
IHI182	Pesquisa em Arte I	4.4.0	60	-



IHI179	Introdução à Teoria Semiótica	2.1.1	45	-
IHI145	Análise e Estruturação Musical III	3.2.1	60	-
IHI157	História da Arte no Brasil I	4.4.0	60	-

d) **Atividades Complementares**, equivalentes à **carga horária** de **210** (duzentas e dez) **horas**, orientadas com base nos critérios definidos na Resolução nº 018/2007-CEG/CONSEPE.

Artigo 4º - Em cada período letivo será permitida a matrícula em disciplinas correspondentes a, no mínimo 08 (oito) créditos, e no máximo 18 (dezoito) créditos.

Artigo 5º - A distribuição das disciplinas do currículo pleno do Curso por período letivo, far-se-á segundo o que estabelece a periodização contida no **Anexo 1** desta Resolução.

Artigo 6º - O **Ementário** das disciplinas do currículo pleno do Curso compõe o **Anexo 2**.

Artigo 7º - O desdobramento do currículo pleno do Curso de Graduação em Música consta do **Anexo 3** desta Resolução.

Artigo 8º - As normas regulamentares das Práticas de Ensino em Música e Estágios Supervisionados estão estabelecidas no **Anexo 4** desta Resolução.

Artigo 9º - As normas regulamentares do Trabalho de Conclusão de Curso encontram-se estabelecidas no **Anexo 5** desta Resolução.

Artigo 10 - A normatização das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais encontra-se no **Anexo 6** desta Resolução.

Artigo 11 – Esta Resolução se aplica aos alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2002.

Plenário Moysés Abraham Cohen/UFAM, em Manaus, 10 de junho de 2009.

Prof. Bruce Osborne
Presidente



PERIODIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS

PER	SIGLA	DISCIPLINAS	PR	CR	C.H.
1	IHP041	Comunicação em Prosa Moderna I	-	4.4.0	60
	IHI001	Estética e Filosofia da Arte	-	4.4.0	60
	IHI115	Folclore e Cultura Brasileira	-	3.2.1	60
	IHI045	Percepção Musical I	-	3.2.1	60
	IHI046	Prática Instrumental I	-	1.0.1	30
	IHI019	Canto Coral I	-	2.1.1	45
SUBTOTAL				17	315
2	FET024	Metodologia do Trabalho Científico	-	4.4.0	60
	IHI006	História da Arte I	IHI001	4.4.0	60
	IHI003	Tecnologia Educacional Aplicada à Música I	-	3.2.1	60
	IHI127	Percepção Musical II	IHI045	3.2.1	60
	IHI128	Prática Instrumental II	IHI046	1.0.1	30
	IHI129	Canto Coral II	IHI019	2.1.1	45
SUBTOTAL				17	315
3	IHI016	História da Arte II	IHI006	4.4.0	60
	IHI126	Tecnologia Educacional Aplicada à Música II	IHI003	3.2.1	60
	IHI131	Percepção Musical III	IHI127	3.2.1	60
	IHI132	Prática Instrumental III	IHI128	1.0.1	30
	IHI133	Canto Coral III	IHI129	2.1.1	45
	IHI021	Regência I	-	2.1.1	45
SUBTOTAL				15	300
4	IHI134	História da Música I	IHI016	4.4.0	60
	IHI130	Tecnologia e Produção Sonora I	IHI126	2.1.1	45
	IHI180	Percepção Musical IV	IHI131	2.1.1	45
	IHI137	Prática Instrumental IV	IHI132	1.0.1	30
	IHI138	Canto Coral IV	IHI133	2.1.1	45
	IHI031	Regência II	IHI021	2.1.1	45
	FEF012	Psicologia da Educação I	-	4.4.0	60
SUBTOTAL				17	330
5	IHI139	História da Música II	IHI134	4.4.0	60
	IHI140	Fundamentos da Educação em Arte	-	4.4.0	60
	FET121	Didática Geral	FEF012	4.4.0	60
	IHI136	Análise e Estruturação Musical I	IHI180	3.2.1	60
	IHI142	Instrumento Musical Complementar I	IHI137	1.0.1	30
	IHI184	Canto Coral V	IHI138	1.0.1	30
	IHI173	Regência III	IHI031	1.0.1	30
SUBTOTAL				18	330



PERIODIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS

PER	SIGLA	DISCIPLINAS	PR	CR	C.H.
6	FEA011	Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico	FET121	4.4.0	60
	IHI144	Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música I	FET121	1.0.1	30
	IHI141	Análise e Estruturação Musical II	IHI136	3.2.1	60
	IHI146	Instrumento Musical Complementar II	IHI142	1.0.1	30
	IHI174	Regência IV	IHI173	2.1.1	45
	IHI194	Canto Coral VI	IHI184	1.0.1	30
SUBTOTAL				12	255
7	IHI147	Organologia	-	1.0.1	30
	IHI148	Prosódia Musical	-	1.0.1	30
	IHI185	Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música II	IHI144	3.1.2	75
	IHI149	Educação Especial: Metodologia Aplicada ao Ensino da Música	FET121	2.1.1	45
	IHI150	Prática de Ensino em Música e Estágio Supervisionado I	FET121 FET024	7.0.7	210
	IHI143	Prática de Conjunto Musical I	IHI137	2.0.2	60
SUBTOTAL				16	450
8	IHI152	Trabalho Final de Curso (TFC)	IHI150	4.2.2	90
	IHI195	Prática de Ensino em Música e Estágio Supervisionado II	IHI150	7.0.7	210
	IHI151	Prática de Conjunto Musical II	IHI143	2.0.2	60
SUBTOTAL				13	360
Créditos obrigatórios e carga horária			-	125	2.655
Créditos optativos e carga horária			-	11	165
Total de Créditos			-	136	-
Atividade Acadêmico Científico Cultural			-	-	210
Carga Horária Total			-	-	3.030

ANEXO 02

IHP041 Comunicação em Prosa Moderna I

Informações de caráter lingüístico: Variedade da língua e padrão brasileiro/ O parágrafo como unidade de composição: Formas de constituição, características e qualidade. A frase e suas características no interior do parágrafo. Produção de parágrafos. Redação: Processo e estrutura. Produção de texto.

IHI001 Estética e Filosofia da Arte

Visão diacrônica do pensamento estético e filosófico. Introdução à teoria da arte.

IHI045 Percepção Musical I

Desenvolvimento rítmico, melódico e harmônico compreendendo solfejos a uma voz, ditados melódicos e rítmicos, intervalos simples, escalas maiores e menores, leituras rítmicas simples.

IHI046 Prática Instrumental I

Fundamentos técnicos. Preparação e execução de estudos técnicos e de obras representativas, em níveis de dificuldade progressiva dos períodos da história da música. Execução em público: aspectos físicos e mentais.

IHI019 Canto Coral I

Noções gerais de fisiologia vocal, classificação da voz humana. Vocalizes, relaxamento muscular. Técnica vocal e repertório de dificuldades progressivas. Leitura e execução de obras corais a duas, três vozes.

IHI115 Folclore e Cultura Brasileira

Caracterização histórica do processo de produção cultural do Brasil. Ideologia e Cultura: Estado – Democracia – Cultura. O Controle Ideológico. Discussão da cultura popular e da cultura nacional no contexto da hegemonia industrial.

FET024 Metodologia do Trabalho Científico

Metodologia da leitura. Metodologia do trabalho científico em ciências humanas. Ciência e ideologia.

IHI006 História da Arte I

Estudo do desenvolvimento das linguagens artísticas a partir da pré-história até a Idade Média. Principais estilos e temáticas predominantes nas diferentes épocas.

IHI127 Percepção Musical II

Desenvolvimento rítmico, melódico e harmônico compreendendo solfejos a uma voz, ditados melódicos e rítmicos, intervalos, funções harmônicas, acordes de três sons com inversões escalas maiores, menores e modais, leituras rítmicas a uma voz. Leitura a primeira vista.

ANEXO 02 (Cont.)

IHI129 Canto Coral II

Técnica vocal, formação de coro e quatro vozes iguais, vozes mistas. Ampliação do repertório de obras corais.

IHI003 Tecnologia Educacional Aplicada a Música I

Fundamentos teóricos: delimitar as diferentes formas de conceituar Tecnologia Educacional Aplicada ao Ensino de Artes, estabelecendo seus limites e funções. Analisar as possibilidades educativas de diferentes recursos didáticos. Estruturar situações de aprendizagem mediada por recursos tecnológicos. Enfoque técnico: uso dos software de edição e produção musical, bem como de sonorização e suas aplicações na educação musical, de forma atualizada.

IHI128 Prática Instrumental II

Fundamentos técnicos. Desenvolvimento e execução de obras em níveis de dificuldade progressiva. O instrumento e suas possibilidades solísticas e de acompanhamento. Execução pública de obras aprendidas.

IHI126 Tecnologia Educacional Aplicada a Música II

Fundamentos técnicos: obter habilidade instrumental para utilização de diferentes recursos didáticos para o ensino. Estruturar e produzir recursos didáticos multimídia para utilização com as novas tecnologias da informação e comunicação. Uso de software educacional para edição e produção musical, bem como de sonorização e suas aplicações na educação musical, de forma atualizada. Produção e desenvolvimento.

IHI132 Prática Instrumental III

Aprofundamentos dos estudos técnicos e de obras em níveis de dificuldade progressiva. Estudo do instrumento e de suas possibilidades de acompanhamento. Execução pública de obras aprendidas.

IHI133 Canto Coral III

Intensificação de técnica vocal. Execução de obras corais a quatro ou mais vozes. Prática de arranjo para as diferentes modalidades de coro.

IHI127 Percepção Musical III

Desenvolvimento rítmico, melódico e harmônico compreendendo solfejos a uma voz, ditados melódicos e rítmicos, intervalos, funções harmônicas, acordes de três e quatro sons, escalas maiores, menores e modais, leituras rítmicas a uma e duas vozes. Leitura a primeira vista.

IHI103 História da Arte II

Estudo do desenvolvimento das linguagens artísticas a partir da Renascença até a Contemporaneidade, inclusive no Brasil, abordando os principais estilos e temáticas predominante nas diferentes épocas.



ANEXO 02 (Cont.)

IHI021 Regência I

Noções gerais sobre postura do regente, disposição física, liderança, movimentos básicos. Estudo de partituras e técnicas do gesto expressivo.

FEF012 Psicologia da Educação I

Conceituação e evolução histórica da psicologia. Bases fisiológicas do comportamento. Motivação. Comportamento. Personalidade.

IHI180 Percepção Musical VI

Estrutura de tríade e tétrades. Inversão de acordes. Função dos acordes. Tonalidades. Progressões harmônicas diatônicas. Cadências. Acordes estendidos (9^a, 11^a, 13^a). Acordes de empréstimo modal. Cadências modulantes. Harmonização de melodia dada. Harmonização atonal.

IHI031 Regência II

Prática de afinação coletiva, regência coral e instrumental, técnicas de ensaio, identificação de problemas e soluções práticas, em grupos corais e conjuntos instrumentais. Regência em compassos compostos. Prática da regência coral.

IHI138 Canto Coral IV

Repertório coral. Conhecimento da literatura coral.

IHI137 Prática Instrumental IV

Desenvolvimento de habilidades de expressão musical. Estudo das possibilidades proporcionadas pelos recursos eletrônicos aplicados à prática instrumental. Execução pública de obras aprendidas.

IHI11 Fundamentos da Educação em Arte

Concepções da Arte. Análise das concepções presentes nas práticas pedagógicas do ensino da Arte. Importância da Arte no desenvolvimento humano. Compromisso social do educador em Arte.

FET121 Didática Geral

A didática e o processo ensino-aprendizagem. Planejamento didático: estudo dos comportamentos básicos, objetivos, conteúdos, procedimentos, recursos e avaliação. Operações de planejamento.

IHI130 Tecnologia e Produção Sonora

Produção sonora. Uso das tecnologias aplicáveis à composição musical: tradicionais; eletroacústicas; eletrônicas e as tecnologias de ponta. Fundamentos teórico e técnico.

ANEXO 02 (Cont.)

IHI134 História da Música I

Formação musical: estilos, formas musicais, aspectos históricos sociais, políticos e econômicos, padrões estéticos e filosóficos da época e suas influências para a música do mundo antigo ao período clássico.

IHI184 Canto Coral V

Arranjo musical. Formação de corais. Prática coral.

FEA011 Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico

Concepções de educação, de trabalho e de cidadania presentes no processo escolar do ensino fundamental e médio. Postura do educador. A escola brasileira numa perspectiva histórica. Sistema educacional brasileiro, legislação e operacionalização

IHI142 Instrumento Musical Complementar

Preparação e execução de estudos técnicos e de obras representativas, em níveis de dificuldade progressiva dos períodos da história da música. Execução em público.

IHI136 Análise e Estruturação Musical I

Estrutura de tríades e tétrades. Inversão de acordes. Função dos acordes. Tonalidades. Progressões harmônicas diatônicas. Cadências. Harmonia X Melodia. Acordes estendidos (9^a, 11^a, 13^a). Acordes de empréstimo modal. Cadências modulantes.

IHI173 Regência III

Literatura da prática da regência. Leitura e prática da partitura instrumental. Pesquisa e escolha de repertório.

IHI139 História da Música II

Formação musical: estilos, formas musicais, aspectos históricos sociais, políticos e econômicos, padrões estéticos e filosóficos da época e suas influências para a música do período clássico ao contemporâneo. Interações com a música no Brasil.

IHI194 Canto Coral VI

A prática de música coral visando o desenvolvimento da leitura em conjunto, com envolvimento e desenvolvimento da percepção rítmica, melódica, harmônica e contrapontística. Arranjo musical. Formação e prática coral.

IHI141 Análise e Estruturação Musical II

Harmonização atonal. Fundamentos da composição musical e do arranjo utilizando elementos da linguagem tradicional. Elementos melódicos. Formas binária, quaternária, etc. Criação de melodias, harmonia e arranjo. Harmonização de melodia dada.



ANEXO 02 (Cont.)

IHI144 Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música I

Oficinas de metodologia aplicada à educação musical.

IHI146 Instrumento Complementar II

Aprofundamento dos fundamentos técnicos. Desenvolvimento e execução de obras em níveis de dificuldade progressiva. O instrumento e suas possibilidades solísticas e de acompanhamento. Execução pública de obras aprendidas.

IHI174 Regência IV

Prática de regência instrumental. Organização de banda e/ou outros conjuntos instrumentais. prática de regência de coro com acompanhamento.

IHI143 Prática de Conjunto Musical I

Preparação e execução, em grupo, de repertório de obras representativas, em níveis de dificuldade progressiva dos períodos da história da música. Execução em público: avaliação do uso dos fundamentos técnicos.

IHI185 Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música II

Oficinas de metodologia aplicada à educação musical: Produção de material didático.

IHI147 Organologia

Noções gerais de acústica: física e musical. Os instrumentos musicais: origens, timbres e funcionamento; instrumentação e orquestração.

IHI148 Prosódia Musical

Estudo do elemento da fonética: processo da familiarização do aluno com o estudo da acentuação rítmica. Criação de texto conforme as frases rítmicas e melódicas na composição musical: processos de ajuste da letra à música e vice-versa.

IHI149 Educação Especial: Metodologia Aplicada ao Ensino da Música

Estudos teóricos e práticos da Educação Especial e suas metodologias aplicadas à educação musical.

IHI150 Prática de Ensino em Música e Estágio Supervisionado I

Estágio de observação de aulas e participação na prática de ensino nos níveis fundamental e médio.



ANEXO 02 (Cont.)

IHI151 Prática de Conjunto Musical II

Aprofundamento dos fundamentos técnicos. Preparação e execução em grupo de obras de cunho vocal e instrumental em níveis de dificuldade progressiva. Execução em público: avaliação do uso dos fundamentos técnicos.

IHI195 Prática de Ensino em Música: Estágio Supervisionado II

Estágio de regência de aulas nas escolas de Educação Básica, nos níveis fundamental e médio.

IHI152 Trabalho Final de Curso - TFC

Elaboração e execução supervisionada de projeto de ensino-aprendizagem de música. Fundamentação teórica e performance musical. Atividade Supervisionada.

IHI155 História da Arte III

Arte moderna e pós-moderna: conceitos, referências e análise.

IHI182 Pesquisa em Arte I

Iniciação à pesquisa em Arte. Processo criativo e elaboração técnico-científica de projeto de pesquisa. Reflexão sobre a importância da pesquisa no campo da produção artística e do ensino da arte.

IHI157 História da Arte no Brasil I

Estudo da Arte no Brasil da Colonização ao final da Monarquia.

IHI179 Introdução à Teoria Semiótica

Introdução ao estudo do paradigma semiótico com ênfase na taxonomia sógnica. Tópico para o estudo da semiótica. Estudo de signos enquanto representações que permeiam o ambiente estético.

IHI077 História da Arte Contemporânea

Arte moderna e contemporânea: conceitos, referências e análises.

IHI145 Análise e Estruturação Musical III

Estudo das estruturas da composição musical do século XIX até a primeira metade do século XX.

IHI172 Apreciação Musical

Escuta musical. Repertório musical do cantochão à paisagem sonora.

IHI169 História da Música III

Estudo da música do século XIX. Aspectos históricos, estético das estruturas e formas musicas. Comparações entre a música européia e brasileira.



ANEXO 02 (Cont.)

IHI170 História da Música IV

Estudo da música do século XX. Do cromatismo à era digital. Comparações com a música europeia e as Américas do Norte, Central e Sul.

IHI171 História da Música Popular Brasileira

Estudo dos elementos musicais estruturantes da Música Popular Brasileira (melodia, ritmo e harmonia). Origens, evolução histórica cultural. Análise histórico-cultural, social e estética. A Música Popular Brasileira no contexto amazônico.

IHI176 Improvisação e Acompanhamento

Estudo da estruturação de acordes e cifras. Acompanhamento musical. O ritmo e harmonia funcional.

IHI177 Teclado Musical

Estudo do ritmo, melodia, harmonia, andamento e sistema de representação musical como alicerces da composição e execução musical.

DESDOBRAMENTO DO CURRÍCULO PLENO
MÚSICA, MODALIDADE LICENCIATURA

Conteúdos Curriculares – Diretrizes Curriculares Nacionais	Disciplinas da Estrutura Curricular UFAM
Conteúdos Básicos	Estética e Filosofia da Arte
	Comunicação em Prosa Moderna I
	História da Arte I
	História da Arte II
	História da Música I
	História da Música II
	Folclore e Cultura Brasileira
	Psicologia da Educação I
	Fundamentos da Educação em Arte
	Didática Geral
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico
	Metodologia do Trabalho Científico
Conteúdos Específicos	Organologia
	Percepção Musical I
	Percepção Musical II
	Percepção Musical III
	Percepção Musical IV
	Análise e Estruturação Musical I
	Análise e Estruturação Musical II
	Canto Coral I
	Canto Coral II
	Canto Coral III
	Canto Coral IV
	Canto Coral V
	Canto Coral VI
	Prosódia Musical
	Prática Instrumental I
	Prática Instrumental II
	Prática Instrumental III
	Prática Instrumental IV
	Instrumento Musical Complementar I
	Instrumento Musical Complementar II
	Prática de Conjunto Musical I
	Prática de Conjunto Musical II
	Regência I
	Regência II
	Regência III
	Regência IV

ANEXO 03 (Cont.)

**DESDOBRAMENTO DO CURRÍCULO PLENO
MÚSICA, MODALIDADE LICENCIATURA**

Conteúdos Diretrizes Nacionais	Curriculares – Curriculares	Disciplinas da Estrutura Curricular UFAM
Conteúdos Teóricos-Práticos		Tecnologia Educacional Aplicada à Música I
		Tecnologia Educacional Aplicada à Música II
		Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música I
		Oficinas Pedagógicas Aplicadas ao Ensino da Música II
		Educação Especial: Metodologia Aplicada ao Ensino da Música
		Prática de Ensino em Música – Estágio Supervisionado I
		Prática de Ensino em Música – Estágio Supervisionado II
		Tecnologia em Produção Sonora
		Metodologia do Trabalho Científico
		Trabalho Final de Curso – TFC
	Optativos	
		História da Arte Contemporânea
		História da Música III
		História da Música IV
		História da Música Popular Brasileira
		Apreciação Musical
		Técnica Vocal
		Improvisação e Acompanhamento
		Teclado Musical I
		Contraponto e Fuga
		Pesquisa em Arte I
		Introdução à Teoria Semiótica
		Análise e Estruturação Musical III
	História da Arte no Brasil I	
	Desenho Técnico	
Atividades Complementares		210 (duzentas e dez) horas

ANEXO 04

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

01. Os alunos realizarão seu Estágio Supervisionado em Escolas Públicas e/ou Privadas, que mantenham atividades nas áreas das licenciaturas no ensino fundamental e médio.
02. As referidas disciplinas, distribuídas em duas etapas ao final do curso, em dois períodos letivos, terão carga horária de 400 (quatrocentas) horas, em conformidade com o disposto no Art. 7º § 1º, alínea “f”, da Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, com fundamento no Art. 12 da Resolução CNE/CP 1/2002, e no Parecer CNE/CP 28/2001, homologado pelo senhor Ministro da Educação em 17 de janeiro de 2002.
03. O estágio supervisionado das disciplinas contará com atividades de observação em sala de aula, co-participação e regência de sala de aula, em instituições programadas pelo professor responsável pela disciplina.
04. Estas disciplinas contarão com atividades de micro-aulas, com seus conteúdos anteriormente programados pelo professor da disciplina. As micro-aulas serão aplicadas após a observação e co-participação efetuadas pelos alunos nas instituições.
05. Não será permitido ao aluno a regência de sala de aula nas instituições, sem antes efetuar as micro-aulas orientadas pelo professor responsável pela disciplina.
06. Ao final da disciplina, como Prova Final, deverá ser elaborado pelo aluno e orientado pelo professor, o Relatório Final da disciplina ou Projeto de Atividade, a ser arquivado no Departamento.
07. Conforme Parágrafo Único da Resolução CNE/CP2, de 19 de fevereiro de 2002, “os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas”.

ANEXO 05

REGULAMENTO DO TRABALHO CIENTÍFICO/TRABALHO FINAL DE CURSO -TFC

A Resolução nº 2, de 08 de março de 2004 do CNE publicado no D.O.U. em 12 de março de 2004 que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Música e dá outras providências, em seu artigo 9º *“O Trabalho de Conclusão de Cursos – TCC é um componente curricular opcional da Instituição de ensino superior que, ao adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografias, projetos de iniciação científica ou projetos de atividades centradas em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamentação específica.”* E, ainda em seu Parágrafo Único: *“Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de graduação em Música, Trabalho de Conclusão de Cursos - TCC, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria aprovado pelo Conselho Superior Acadêmico, contendo obrigatoriamente critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração”.* Passamos a regulamentação:

TÍTULO I DOS TRABALHOS FINAIS DE CURSO

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DA ESTRUTURA

Art. 1º Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TFCs) tanto podem ser Trabalhos Monográficos resultantes de uma pesquisa, quanto artigos publicados que caracterizam-se pela pesquisa e pela elaboração de uma produção de acordo com as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 2º Em sintonia com o projeto político-pedagógico do Curso de Música - que tem como diretriz fundamental a aproximação do ensino das artes com as demandas da sociedade, com o mercado profissional e com a Iniciação Científica - a Ufam propiciará aos estudantes regularmente matriculados a oportunidade de, ao ter um artigo científico publicado em revista indexada de circulação local, nacional ou internacional, ser dispensado de realizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TFC).

Parágrafo único: Para fazer jus a esse benefício, o (a) estudante terá de se integrar às atividades de quaisquer dos Grupos de Pesquisa ou Projetos de Extensão desenvolvidos no Departamento de Artes (DEPARTES) a partir da data de ingresso do estudante no curso.

Art. 3º Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TFCs) ocorrem no semestre final do Curso de Música, com carga horária equivalente a 90 horas-aula.



ANEXO 05 (Cont.)

REGULAMENTO DO TRABALHO CIENTÍFICO/TRABALHO FINAL DE CURSO -TFC

Art. 4º A estrutura do TFC compreende obrigatoriamente os seguintes elementos:

- I - Introdução, na qual são delimitados o problema de pesquisa, os objetivos, a justificativa do estudo e a metodologia;
- II – Fundamentação teórica;
- III – Resultados;
- IV – Conclusões;
- V – Referências.

Art. 5º A produção do TFC é exigência legal para a colação de grau de licenciado em Música.

Art. 6º O TFC tem o objetivo de verificar o desempenho do estudante ao trabalhar com um referencial teórico, sua capacidade de refletir sobre o próprio objeto de trabalho – Música -, à medida que explora o ensino-aprendizagem, aperfeiçoando técnicas e linguagens e ampliando a pesquisa sobre os impactos do ensino da Arte e da Música na sociedade.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 7º São objetivos dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TFCs):

I - atender ao cumprimento dos Diretrizes Curriculares Nacionais que fundamentam os Cursos de Música;

II – promover ações de iniciação científica no âmbito do Departamento Artes da Ufam em consonância com as linhas de Pesquisa estabelecidas pelos Grupos de Pesquisa existentes ou a serem criados no DEPARTES e de acordo com as demais linhas de Pesquisa:

- a) Educação Musical;
- b) Musicologia;
- c) Regência;
- d) Composição Musical;
- e) Instrumentação Musical;
- f) Canto;
- g) Arte-educação;
- h) Ensino da arte;
- i) Teoria da Arte;
- j) Crítica da Arte;
- k) Fundamentos e crítica das Artes;
- l) Meios Digitais;

**CAPÍTULO III
DAS ÁREAS**

Art. 8º Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) contemplam as seguintes áreas:

- a – um artigo publicado;
- b – uma monografia.



REGULAMENTO DO TRABALHO CIENTÍFICO/TRABALHO FINAL DE CURSO -TFC

CAPÍTULO IV DA IMPLEMENTAÇÃO E DA EXEQUIBILIDADE

Art. 09. O(s) professor (es) orientador (es) dos TRABALHOS FINAIS DE CURSO deve(m) avaliar:

- I - as atividades e o envolvimento do estudante na elaboração do projeto;
- II - o conjunto de atividades desenvolvidas pelo estudante no decorrer do projeto;
- III - a exequibilidade e os resultados obtidos, em relação aos objetivos propostos pelo estudante.

CAPÍTULO V DA ORIENTAÇÃO

Art. 10. O Trabalho de Conclusão de Curso em Música é orientado por um professor do DEPARTES que utilizará os formulários em anexo para acompanhamento das atividades dos orientandos.

Parágrafo único: Eventualmente, um professor aposentado do DEPARTES poderá orientar os TFCs. No entanto, deverá seguir todas as normas e regras emanadas deste Regulamento.

Art. 11. Os estudantes matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso (TFC) devem escolher um professor-orientador e comunicar sua escolha à Coordenação do Curso acompanhada de um ACEITE, por escrito, do professor-orientador.

Parágrafo único. Após a homologação dos orientadores, em reunião do Colegiado de Curso, a troca de orientador só será permitida com nova autorização do Colegiado e com a anuência dos envolvidos no processo de troca de orientação.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 12. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso deve considerar os seguintes critérios:

- I - nível de aprendizagem cognitiva: elaboração de conceitos básicos e específicos;
- II - capacidade de reconstrução própria, indicando criatividade e criticidade;
- III - produção: qualidade de conteúdo elaborado (clareza e coerência na expressão, argumentação e comunicação), qualidade da linguagem e qualidade metodológica (sistematicidade, ordenamento das partes);
- IV – uso correto das Normas Técnicas da ABNT.
- V - qualidade da comunicação escrita e falada (vocabulário preciso, objetividade na expressão de idéias);
- VI - receptividade à avaliação (disponibilidade em aceitar a crítica e buscar a superação das dificuldades);
- VII – defesa pública da Monografia ou artigo publicado.



REGULAMENTO DO TRABALHO CIENTÍFICO/TRABALHO FINAL DE CURSO –TFC

Art. 13. A avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso será feita em duas etapas:

- a) Avaliação feita pelo professor-orientador com base nos formulários de acompanhamento anexos a este Regulamento e;
- b) Defesa pública do Trabalho.

Parágrafo único: A nota máxima atribuída à primeira etapa é 4 (quatro) e a nota máxima a ser atribuída à segunda fase é 6 (seis) de modo que a nota final do estudante no Trabalho de Conclusão de Curso seja a soma das notas obtidas nas duas fases da avaliação.

Art. 14 O resultado da avaliação segue as disposições do Regimento Geral e do Estatuto da UFAM, sendo considerado APROVADO o estudante que alcançar média igual ou superior a 05 (cinco), como Resultado Final. Caso a Banca Examinadora recomende modificações, será concedido ao estudante aprovado prazo máximo de 15 dias para entrega do trabalho corrigido.

Parágrafo 1º - No caso de o TFC ter recebido recomendações de mudanças pela Banca Examinadora, o (a) estudante terá no máximo mais quinze (15) dias úteis para efetuar as alterações sugeridas pela banca e entregar o TFC na secretaria da Coordenação do Curso. A banca (com exceção do orientador) se reunirá após três (03) dias úteis e redigirá o parecer final. O parecer por escrito será entregue à Coordenação de Curso, que comunicará ao (a) estudante e ao professor-orientador a decisão da banca.

Parágrafo 2º - TFCs cujas bancas recomendem mudanças não será atribuída nota.

Parágrafo 3º - Caso os problemas apontados pela Banca Examinadora não sejam sanados no prazo máximo de 15 dias o (a) estudante será considerado reprovado por nota.

Art. 15. O estudante deve apresentar o Trabalho Final de Curso perante uma banca composta por três integrantes com formação na área de ARTES ou áreas afins.

Parágrafo 1º - Os integrantes da banca deverão ser escolhidos, preferencialmente, entre os professores do Departamento de Artes da Ufam. Há a possibilidade de um deles ser integrante do quadro docente de outro Departamento da Ufam, docente de outra Instituição de Ensino Superior ou profissional que atua no mercado de trabalho, desde que seja de reconhecida competência profissional na área-tema explorada no Trabalho de Conclusão de Curso e credenciado pelo Departamento.

Parágrafo 2º - Cabe aos professores-orientadores, juntamente com o(s)/a(s) estudante(s), definir os nomes que comporão a banca examinadora e comunicar, por escrito, à Coordenação de Curso, a composição dessa banca pelo menos 10 (dez) dias antes da data prevista para a defesa pública.

Parágrafo 3º - A avaliação e atribuição da nota nesta segunda fase são decisões dos integrantes da banca, exceto o orientador, que, no entanto, a preside.



REGULAMENTO DO TRABALHO CIENTÍFICO/TRABALHO FINAL DE CURSO -TFC

CAPÍTULO VII DOS PRAZOS

Art. 16. O TFC deve ser entregue e protocolizado na secretaria do DEPARTES dez (10) dias letivos antes do último dia letivo (respeitando o horário de funcionamento da secretaria) do semestre no qual o (a) estudante estiver matriculado (a).

Art. 17. A banca deve ser composta no prazo máximo de cinco (05) dias letivos após a data de entrega dos TFCs.

Art. 18. As defesas devem ser feitas durante a semana das provas.

TÍTULO II DO PROJETO DE TRABALHO FINAL DE CURSO

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DO OBJETIVO

Art. 19. O Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (PTFC) tem o objetivo de estabelecer a definição do tema, do objeto de pesquisa e da fundamentação teórica a serem utilizados na execução do TFC.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E DA AVALIAÇÃO

Art. 20. O Projeto de TFC deve versar sobre tema específico, de natureza teórica ou empírica, da área da ARTE.

Art. 21. O Projeto de TFC é desenvolvido sob a orientação de um professor-orientador, indicado pelo acadêmico e com o ACEITE, por escrito, do orientador indicado até última semana letiva do semestre anterior a oferta da disciplina TFC.

Parágrafo 1º - Só poderá ser submetido à Banca Examinadora o TFC que tiver o visto do professor-orientador indicando que o trabalho possui nível de qualidade suficiente para ser apresentado em defesa pública.

Parágrafo 2º - Trabalhos cujos professores-orientadores estiverem inadimplentes junto à Coordenação de Curso só poderão ser apresentados para Defesa Pública após o saneamento das pendências relativas aos cinco formulários de acompanhamento do estudante.



REGULAMENTO DO TRABALHO CIENTÍFICO/TRABALHO FINAL DE CURSO -TFC

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO

Art. 22. O professor-orientador deve registrar todas as formas de orientação (encontros, e-mails, contatos telefônicos etc.) com seus orientandos nos respectivos formulários em anexo.

Art. 23. São sugeridos, no mínimo, dez (10) encontros registrados no semestre como forma de garantir a qualidade do trabalho acadêmico e o envolvimento orientador/orientando.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Para aprovação do TFC devem ser levadas em consideração as normas deste Regulamento e a existência ou não de trabalho já apresentado e defendido com base em Monografia idêntica ou similar.

Parágrafo único: O (a) estudante que apresentar trabalho comprovadamente copiado de outro trabalho (mesmo que obtido na internet) será reprovado no TFC e o professor-orientador tem o dever de registrar o fato para que medidas de punição cabíveis sejam tomadas com base no Código de Processo Civil e nos Regimento e Estatuto da Ufam.

Art. 25. Este Regulamento deve ser do conhecimento de todos os alunos matriculados na disciplina de TFC.

Art. 26. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pelo Colegiado do Curso.



ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

A Resolução nº18/2007 – CEG/CONSEPE (anexo) regulamenta as Atividades Complementares no âmbito da Universidade Federal do Amazonas em conformidade com a Resolução CNE/CP2, de fevereiro de 2002, que em seu artigo IV que prevê 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Todavia, complementar-se-á a carga-horária, de acordo com a necessidade do curso.